

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2019

Folha: 001

0112 APM DA EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA

04.159.293/0001-05

Estrada dos Alvarengas, 7500

Jardim Laura - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2019	2018
ATIVO	80.436,39 D	145.846,58 D
CIRCULANTE	80.436,39 D	145.846,58 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	79.548,48 D	145.846,58 D
BANCOS C. MOVIMENTO - REC. C/RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	0,00 D	3.892,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALIDADE ED CONECTADA	0,00 D	3.892,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	55.033,35 D	15.706,57 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	55.033,35 D	15.706,57 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	24.515,13 D	126.248,01 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	201,01 D	86.402,11 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	18.284,24 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ED INTEGRAL - CAD POUP	2.073,11 D	39.845,90 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	3.956,77 D	0,00 D
CREDITOS	887,91 D	0,00 D
CREDITOS A RECEBER	887,91 D	0,00 D
OUTROS VALORES A RECEBER	887,91 D	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	80.436,39 C	145.846,58 C
CIRCULANTE	80.436,39 C	145.846,58 C
CONTAS A PAGAR	177,50 C	0,00 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	177,50 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	177,50 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	51.473,21 C	15.706,57 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	51.473,21 C	15.706,57 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	252.817,30 C	205.812,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	4.472,37 C	2.417,16 C
(-) RECURSOS APLICADOS	221.523,03 D	192.543,96 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.706,57 C	21,37 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	28.785,68 C	130.140,01 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	22.282,20 C	86.402,11 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	100,95 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS	41.780,00 C	43.460,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	86.402,11 C	40.240,09 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.585,14 C	2.702,02 C
(-) RECURSOS APLICADOS	108.586,00 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ED INTEGRAL	2.546,71 C	39.845,90 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	39.845,90 C	37.571,58 C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.165,16 C	2.274,32 C
(-) RECURSOS APLICADOS	39.464,35 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	3.956,77 C	3.892,00 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	0,00 D	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.892,00 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	64,77 C	0,00 D

THAISE RAMOS SILVA
 DIR EXECUTIVA
 C.P.F.: 395.816.378-50

Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC N° : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2019

Folha: 002

0112 APM DA EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA

04.159.293/0001-05

Estrada dos Alvarengas, 7500

Jardim Laura - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2019	2018
RECEITAS	369.674,33 C	195.743,96 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	100,95 C	3.200,00 C
CUSTEIO	100,95 C	3.200,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	100,95 C	3.200,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	100,95 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA JURIDICA	0,00 C	3.200,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	369.573,38 C	192.543,96 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	221.523,03 C	192.543,96 C
GOVERNO MUNICIPAL	221.523,03 C	192.543,96 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	221.523,03 C	192.543,96 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	148.050,35 C	0,00 C
GOVERNO FEDERAL	148.050,35 C	0,00 C
PDDE BÁSICO	108.586,00 C	0,00 C
PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL	39.464,35 C	0,00 C
DESPEAS	369.674,33 D	195.743,96 D
DESPEAS ORDINARIAS	100,95 D	3.200,00 D
SEM RESTRIÇÃO	100,95 D	3.200,00 D
APOIO ADMINISTRATIVO	100,95 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPEAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	100,95 D	0,00 C
APOIO EDUCACIONAL	0,00 C	3.200,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	3.200,00 D
DESPEAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	369.573,38 D	192.543,96 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	221.523,03 D	192.543,96 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	221.523,03 D	192.543,96 D
MATERIAIS DIVERSOS	58.404,82 D	60.187,12 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.876,04 D	2.369,40 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.200,00 D	15.220,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	39.960,00 D	17.920,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	4.740,00 D	4.500,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	87.890,50 D	55.047,99 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	800,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	189,00 D	6.401,80 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	1.450,00 D	13.597,40 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	14.812,67 D	16.500,25 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	148.050,35 D	0,00 C
PDDE BASICO	108.586,00 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	26.950,00 D	0,00 C
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	10.061,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	71.575,00 D	0,00 C
PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL	39.464,35 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OFICINAS	10.124,35 D	0,00 C
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	29.340,00 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2019

Folha: 003

0112 APM DA EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA

04.159.293/0001-05

Estrada dos Alvarengas, 7500

Jardim Laura - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2019	2018
<hr/> THAISE RAMOS SILVA DIR EXECUTIVA C.P.F.: 395.816.378-50	<hr/> Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9	
ROCHA CONTABILIDADE		

APM DA EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA
 Estrada dos Alvarengas, 7500 - Jardim Laura – S B DO CAMPO – SP
 CNPJ 04.159.+293/0001-05

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2019

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2019 - R\$	2018 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	294.597,30	253.164,00
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	100,95	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	9.287,44	7.393,50
(-) Devolução de Recursos não Utilizados	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-369.573,38	-192.543,96
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	177,50	0,00
(-) Outros	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-65.410,19	68.013,54
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	-65.410,19	68.013,54
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	145.846,58	77.833,04
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	80.436,39	145.846,58

Thaise Ramos Silva
 Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Arlindo Miguel Teixeira** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada dos Alvarengas, 7500 – Jardim Laura – CEP 09850-550 - Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2019.

Thaise Ramos Silva
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9